



LEI N° 6.658, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA IRENE DOMINGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA IRENE DOMINGUES**, a qual tem início entre o lote 25 da quadra A e o lote 01 da quadra H (Planta 305) e termina entre o lote 28 da quadra F e o lote 37 da quadra I (Planta 305), constante no loteamento **BRISA SUAVE** (Planta 305), localizada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS